



SUMÁRIO

▶ GABINETE DA PREFEITA	2
DECISÃO INSTAURADORA	2

Gerado via Sistema de Publicações



GABINETE DA PREFEITA**DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB Nº:	01/2021
LEGITIMADO	Município de Itaguatins - TO
NOME DO NÚCLEO:	Setor Vila Barreto
LOCALIZAÇÃO:	Itaguatins - TO
MODALIDADE:	Reurb S
IMÓVEL:	Imóvel Privado

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO, Prefeita Municipal de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2019, firmado entre o Município de Itaguatins - TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado "VILA BARRETO".

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da Lei da REURB e considerando o Parecer Social (em anexo), que atesta a predominância da população de baixa renda no Setor **VILA BARRETO**, fica declarada a modalidade de Reurb de Interesse Social - Reurb-S, no núcleo urbano informal VILA BARRETO, situado neste município.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Itaguatins - TO, 14 de setembro de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0502021